



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 432, de 09 de setembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 433, de 09 de setembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: www.brumado.ba.gov.br

Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 432, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora VALDENIDE MEIRA LEITE, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 9.317, a partir da data de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 09 de setembro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 433, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 4.226, a partir da data de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 09 de setembro de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração